no Artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1 — SAR MAT 02033991 — José Carlos da Silva Lopes.

Conta a antiguidade desde 25SET09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa,* COR INF.

202790591

Despacho n.º 1254/2010

Por despacho de 18 Dec 09 do Exmo. Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea *c*) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1 — SAR TM 04902988 — António Alberto Noronha Ribeiro

Conta a antiguidade desde 26 Set 09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19 Mar 09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa,* COR INF.

202790672

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 1255/2010

1 — Nos termos e ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Manuel da Silva Lopes para exercer funções de assessoria jurídica ao meu Gabinete, na Guarda Nacional Republicana (GNR), em regime de comissão de serviço.

2 — É atribuído ao nomeado o estatuto remuneratório de adjunto, incluindo demais regalias inerentes ao exercício de tal cargo.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 4 de Janeiro de 2010 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

12 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

202788461

Despacho n.º 1256/2010

1 — Nos termos e ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o mestre Octávio Manuel da Costa Custódio para exercer funções de assessoria jurídica ao meu Gabinete, na Guarda Nacional Republicana (GNR), em regime de comissão de serviço.

2 — É atribuído ao nomeado o estatuto remuneratório de adjunto, incluindo demais regalias inerentes ao exercício de tal cargo.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 12 de Janeiro de 2010 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

12 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

202788412

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado da Energia e da Inovação

Despacho n.º 1257/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, nomeio para exercer funções de adjunta do meu Gabinete, no âmbito das respectivas habilitações e qualificações profissionais, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público, a licenciada Maria Teresa Torres Queiroz de Barros, cedida pela Direcção-Geral das Actividades Económicas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Energia e da Inovação, *José Carlos das Dores Zorrinho*.

202792081

Despacho n.º 1258/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, nomeio para exercer funções de adjunto do meu Gabinete, no âmbito das respectivas habilitações e qualificações profissionais, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público, o mestre António Bob Moura Santos, da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

2 — À presente nomeação aplica-se o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, ficando o nomeado autorizado ao exercício de funções de docência em estabelecimentos de ensino superior.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Energia e da Inovação, *José Carlos das Dores Zorrinho*.

202792235

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 1175/2010

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que Adelino Duarte da Mota, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, numa área localizada no concelho de Leiria, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 5,476 km2

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	– 47989,888	16377,089
2	– 48226,126	16763,788
3	– 48440,000	16767,498
4	– 48680,884	16200,938
5	– 49669,949	16140,270
6	– 49669,489	16820,315
7	– 49353,039	16820,102
8	– 49359,419	16941,244
9	– 49670,489	17041,664
10	– 49681,680	17483,517
11	– 48644,447	17628,479
12	– 47695,552	16671,377
13	– 46922,393	16494,545
14	– 45793,112	15752,118
15	– 46038,246	15231,357
16	– 45581,809	14634,287
17	– 46259,283	13906,780
18	– 47510,963	14509,505
19	– 47884,180	14473,634
20	– 48344,664	14526,868

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
21	– 48426,893	14565,964
22	– 47138,027	15630,098
23	– 47017,200	15889,537
24	– 47133,269	16403,738
25	– 47162,948	16440,685
26	– 47593,705	16449,325
27	– 47807,953	16486,609

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avª 5 de Outubro, 87-5.ºAndar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

Direcção-Geral de Energia e Geologia, em 14 de Dezembro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*

302751702

Aviso n.º 1176/2010

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que Adelino Duarte da Mota, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, numa área localizada no concelho de Alcobaça, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 1,701 km2

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	–71446,430	–8579,585
2	–71041,904	–7636,233
3	–70257,954	–7275,274
4	–69794,115	–7578,201
5	–69613,875	–8713,502
6	–69613,875	–8773,450
7	–69751,000	–8754,000
8	–69902,000	–8553,000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avª 5 de Outubro, 87-5.ºAndar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

Direcção-Geral de Energia e Geologia, em 14 de Dezembro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*

302750811

Contrato (extracto) n.º 18/2010

Nos termos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, publica-se o extracto do contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino e quartzo, a que corresponde o n.º de cadastro C-116 "Roussa de Cima n.º 2", localizado na freguesia e concelho de Pombal, distrito de Leiria, celebrado em 1 de Outubro de 2008.

Concessionário: Adelino Duarte da Mota, S. A.

Área concedida: 153,4511 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas rectangulares planas, no sistema Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central são os seguintes:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	– 47 157,0000	25 010,0000
2	– 47 353,0630	25 199,6690
3	– 47 280,4050	25 372,0890
4	– 47 297,2850	25 668,2850
5	– 47 346,5800	25 644,1540
6	– 47 440,6100	25 800,4500
7	– 47 631,4170	26 303,1400
8	– 47 803,8790	26 303,1400
9	– 47 809,0000	26 322,0000
10	– 48 039,9200	26 322,0000
11	– 48 039,5830	26 715,1550
12	– 47 703,6310	26 514,5400
13	– 47 679,8890	26 684,6230
14	– 47 459,3220	26 999,7710
15	– 47 166,0000	27 000,0000
16	– 47 180,1700	26 724,7700
17	– 46 887,6900	26 352,3400
18	– 46 724,4200	26 346,0600
19	– 46 808,3400	26 251,3300
20	– 46 812,9100	26 025,8100
21	– 46 397,3500	26 333,4900
22	– 46 278,5140	26 328,9160
23	– 46 949,2590	25 540,8010
24	– 47 074,6840	25 138,3590
25	– 46 663,3440	24 319,2690
26	– 47 157,0000	24 020,0000

Prazo de concessão:

Prazo inicial de 20 anos, contados da data da assinatura deste contrato. Este período será prorrogado, por despacho ministerial, por prazo não superior a 20 anos, desde que não se verifique falta de cumprimento das suas obrigações legais e contratuais.

Atentos a estes princípios, poderá ser concedida nova prorrogação que não exceda 10 anos, desde que requerida nos termos contrato.

Obrigações:

1 — Para além das obrigações legais inerentes à qualidade de concessionária a sociedade obriga-se a:

a) Comunicar à DGEG com a antecedência de 30 dias a data prevista para a entrada em produção, tendo em conta que esta deverá ser iniciada dentro de 6 meses contados da publicação no *Diário da República* do presente contrato;

b) Executar os trabalhos de exploração em conformidade com o plano de lavra e os programas anuais aprovados.

c) Manter a DGEG informada de quaisquer modificações ao pacto social da sociedade, incluindo a cedência ou transmissão de quotas, bem como da mudança de órgãos sociais, os quais devem ser comunicados no prazo de 30 dias após a sua realização.

Caução: 30 000 €.

Encargos de exploração: Pagar à Direcção-Geral de Energia e Geologia uma percentagem de 3 % sobre o valor à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados, sujeitos a revisão decorridos 5 anos e no fim de cada período de 5 anos.

O encargo de exploração só se aplica ao quartzo a partir de 1 de Janeiro de 2017.

Caducidade: Sempre que se verifique algum facto susceptível de conduzir à extinção da sociedade esta dará disso conhecimento imediato à DGEG e adoptará as medidas em face das circunstâncias do caso, melhor se ajustem às finalidades do presente contrato.

Direcção-Geral de Energia e Geologia, em 18 de Dezembro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

302751905

Contrato (extracto) n.º 19/2010

Nos termos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, publica-se o extracto do contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino e quartzo, a que corresponde o n.º de cadastro C-115 "ROUSSA DE CIMA N.º 1", localizado na freguesia e concelho de Pombal, distrito de Leiria, celebrado em 1 de Outubro de 2008.

Concessionário: Adelino Duarte da Mota, S. A.

Área concedida: 69 hectares, 77 ares e 52 centiares, delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas rectangulares planas, no sistema Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central são os seguintes:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	– 46 716,1700	26 345,8400
2	– 46 887,6900	26 352,3400